



MATRÍCULA

38.937

FICHA

001

Santos, 12 de abril de 1993

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº52, contendo quarto, cozinhetas e banheiro, localizado no 5º andar do Edifício Antonio Cid Perez, situado na Avenida - São Francisco nºs.42 e 44, esquina da Rua Rubião Junior nºs.6,8,10 e 12, com entrada coletiva pelo nº42 da Avenida São Francisco, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil de 18,53m², área comum construída de 7,02m², e área ideal no terreno de 2,876m², tem entrada e faz frente para a área de circulação interna e confronta do lado direito com o apartamento 51, do lado esquerdo com o apartamento 53 e nos fundos com a Rua Rubião Junior. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº35.042.004.044. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CID PEREZ, espanhol e sua mulher CARMEN CID PEREZ, brasileira, proprietários, inscritos no CPF nº047.302.918-91, domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES:... 19.205, 21.371 e 21.536. O Oficial Maior, Melo

Av.1/38.937. Santos, 12 de abril de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 05 de abril de 1.993, das Notas do 4º Escrivão de Santos-SP, no livro nº480, às fls.225, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de CARMEN CID PEREZ, ocorrido aos 04 de agosto de 1.986, conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Óbito nº12.981, livro C-49, às fls.275v², expedida aos 05 de agosto de 1.986 pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Santos-SP. O Oficial Maior, Melo

Av.2/38.937. Santos, 12 de abril de 1.993. Por Escritura objeto da Av.1, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o falecimento de ANTONIO CID PEREZ ocorrido aos 06 de janeiro de 1990 conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Óbito nº17.538, livro C-57, fls.166, expedida aos 08 de janeiro de 1.990, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Santos-SP. O Oficial Maior, Melo

R.3/38.937. Santos, 12 de abril de 1.993. Por Escritura objeto da Av.1, RAIMUNDO NONATO BAHIA, brasileiro, publicitário, CPF.nº126.335.668-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº. 6.515/77 com HELENA VITOR BAHIA, domiciliado nesta cidade, adquiriu de Espólio de ANTONIO CID PEREZ e CARMEN CID PEREZ, autorizados por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de Cr\$.85.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Melo

R.4/38.937. Santos, 15 de dezembro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de novembro de 2.009, do 8º Tabelião de Notas de

(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

38.937

Santos-SP., no livro nº.302, às fls.225/227, YARA REGINA SANTOS FONSECA, brasileira, solteira, aposentada, CPF.727.374.848-04, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos proprietários RAIMUNDO NONATO BAHIA, já qualificado e sua mulher HELENA VITOR BAHIA, brasileira, do lar, CPF.126.835.668-91, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.9.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.5/38.937. Santos, 20 de agosto de 2.012. Por Certidão expedida nesta cidade, aos 26 de julho de 2.012, assinada por Maria Aparecida Angelina da Silva, Escrivã Diretora do 8º Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Cobrança - Procedimento Sumário, processo nº.562.01.2011.032390-6/000000-000, ordem nº.1030/2011, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTONIO CID PERES, CNPJ.71.547.830/0001-81, com sede nesta cidade move contra YARA REGINA SANTOS FONSECA, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$.13.601,77, figurando como depositária a executada. O Oficial,

R.6/38.937. Santos, 25 de junho de 2.014. Por Mandado de Registro de Usucapião, expedido nesta cidade, aos 10 de junho de 2.014, assinado digitalmente pelo Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Usucapião, processo nº.0009755-65.2010.8.26.0562, WILSON CESAR SANTOS FONSECA, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF.025.400.818-60, domiciliado nesta cidade, adquiriu por usucapião o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.8.839,99, para efeitos fiscais. O Oficial,

Av.7/38.937. Santos, 17 de abril de 2.015. Por Mandado de Averbação, expedido nesta cidade, aos 24 de março de 2.015, assinado digitalmente por Vera Lucia Ferreira Pozzi, Chefe de Seção Judiciário Substituta da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, processo nº.1002978-71.2015.8.26.0562, figurando como requerente WILSON CESAR SANTOS FONSECA, já qualificado e como requeridos ROSE BERNARDO COSTA GUIMARÃES, CPF.080.645.798-80 e JOAO WAGNER DE LIMA GUIMARÃES, CPF.087.257.738-44, foi ordenada a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta a presente ação de Procedimento Ordinário - Compra e Venda, tendo como valor da causa R\$.35.000,00, que tem seu curso perante a 5ª Vara Cível desta Comarca. O Oficial,